



| | | |
|------------|---|------------|
| CIB-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|------------|---|------------|

Resolução Nº 98, de 29 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Xingu nº 009, de 12 de dezembro de 2017, que aprova a habilitação 01 (uma) UOM (Unidade Odontológica Móvel), no município de Vitória do Xingu.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.


Resolve:

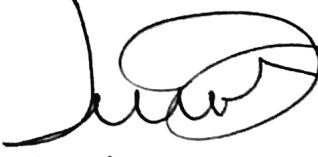
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Xingu nº 009 de 12 de dezembro de 2017, que aprova a habilitação de 01 (uma) UOM (Unidade Odontológica Móvel), no município de Vitória do Xingu, conforme discriminado a seguir:

| CÓDIGO IBGE | MUNICÍPIO | POP. GERAL | PERCENTUAL DE COBERTURA | UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL | % COBERTURA DA UOM |
|-------------|------------------|------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------|
| 150835 | VITÓRIA DO XINGU | 14.719 | 100% DA POPULAÇÃO BENEFICIADA | 01 | 100,00% |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.